

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Faixa de terra a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini SP 461, no km 131 + 300m entre as estacas 2185 + 7,30m e 2192 + 2,97m.

Cadastro Municipal: NE.41.13.01 lote 04 (área a ser doada)

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 55.241

Área a ser doada: 3.018,52m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: “início no **ponto 1** com coordenadas N=7.747.420,774 e E=606.319,032, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2185+7,30, deste ponto seguindo em linha reta com azimuth de 359°06'51", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,85m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 2** com coordenadas N=7.747.438,624 e E=606.318,756, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth de 341°14'03", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 20,02m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N=7.747.457,584 e E=606.312,314, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth 323°10'54", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,71m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 4** com coordenadas N=7.747.471,763 e E=606.301,699, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth 302°29'37", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,43m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N=7.747.481,124 e E=606.287,002, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth 285°07'54", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 23,58m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N=7.747.487,279 e E=606.264,239, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimuth 11°30'12", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,64m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N=7.747.509,465 e E=606.268,754, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimuth

97°04'14", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 25,21m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N=7.747.506,361 e E=606.293,775, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth 78°18'58", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 15,01m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 9** com coordenadas N=7.747.509,400 e E=606.308,471, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth 62°54'20", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 11,04m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 10** com coordenadas N=7.747.514,428 e E=606.318,299, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth 53°33'14", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,18m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 11** com coordenadas N=7.747.522,256 e E=606.328,898, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth 33°00'11", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,65m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 12** com coordenadas N=7.747.533,707 e E=606.336,335, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimuth 25°23'37", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,20m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 13** com coordenadas N=7.747.553,765 e E=606.345,857, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2192+2,97, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimuth 191°24'14", pelo limite da faixa de domínio existente, em uma distância de 135,66 m, confrontando-se com a Rodovia SP 461 até o **ponto 1**, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.018,52 m² (três mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

Votuporanga, 10 de março de 2026.

ARQ^a. TASSIA GÉLIO COLETA

CAU – A-49392-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C21D-246F-28CF-FB8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FERNANDO MAGOSSI (CPF 251.XXX.XXX-81) em 24/07/2026 15:39:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 24/07/2026 15:48:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C21D-246F-28CF-FB8D>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:31 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106891-7B0N5B-3N7Z7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

